PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 140 **/ 2023**

Considerando que O BRT é um modal presente em mais de 180 cidades em todo o mundo. Grandes centros urbanos como Los Angeles, Nova Iorque, Quebec, Paris, Londres, Sidney, entre muitas outras em todos os continentes do mundo utilizam o modal como meio de transporte em massa;

Considerando que no Brasil, mais de vinte cidades utilizam o BRT, como Brasília, Fortaleza, Curitiba, Belo Horizonte, entre outras. Atualmente o sistema está sendo implantado ou em fase de planejamento em 121 cidades, e em outras 55 o modal está em expansão;

Considerando um dos grandes benefícios do BRT em relação ao sistema tradicional é a maior agilidade no deslocamento. Por trafegar numa via exclusiva, significa que, além de aumentar sua velocidade, temos maior confiabilidade e precisão no horário de partida e chegada, sem as interferências do trânsito;

Considerando que o novo modal visa melhorar a mobilidade dos cidadãos, incentivando o uso do transporte público e tornando mais rápido o trajeto em uma das principais regiões de tráfego da capital baiana – o trecho entre a Estação da Lapa e a Rodoviária, através das avenidas Vasco da Gama, Juracy Magalhães e ACM;

Considerando que o projeto do BRT Salvador engloba a implantação de vias exclusivas para a circulação do modal; viadutos e elevados, para solucionar problemas de trafegabilidade; drenagem de canais, resolvendo questões de alagamento em períodos chuvosos; e ciclovia em todo o seu percurso. A proposta do BRT é promover uma melhoria na mobilidade de toda a região, permitindo que todos que utilizam diariamente o transporte público neste trecho sejam diretamente beneficiadas;

Considerando a proposta de dinamizar e ressignificar os espaços públicos no entorno das estações do BRT e os novos centros auxiliam a geração de emprego e renda na cidade, e as áreas serão beneficiadas com equipamentos esportivos, praças e outras ações que contribuirão para o desenvolvimento social;

Considerando que o aproveitamento planejado e adequado dos espaços públicos no entorno das estações do BRT, irá evitar a utilização indevida dos referidos locais como depósito de sucatas de veículos, depósitos de lixo, moradia de moradores de rua;

Considerando que o local poderá abrigar comércios de bairro, farmácias, padarias, mercearias, além de outros serviços de passagem, para atender demandas emergenciais de quem utiliza os serviços de transporte público onde estão inseridos;

Considerando que a implantação de espaços comerciais, praças de lazer, espaços de manifestações culturais, de convivência, brinquedos infantis, equipamentos esportivos nas áreas livres ao longo do trecho do BRT da Avenida Vasco da Gama, a exemplo do projeto que está sendo implantado na Avenida ACM, nas áreas debaixo dos viadutos;

Considerando que esse pleito irá beneficiar uma grande população do entorno da Avenida Vasco da Gama, Engenho Velho da Federação, Acupe de Brotas, Vale da Muriçoca, Mangueira, Rua 11 de Agosto, parte do Engenho Velho de Brotas, Alto da Bola, Montes Belém e Rua Roberto Tadeu, comunidades carentes de áreas de lazer, além da geração de empregos, renda e aquecimento do comercio local.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador Dr. Bruno Soares Reis**, que através do órgão municipal competente, realize o estudo de viabilidade técnica para a implantação nos espaços públicos do entorno das estações do BRT da Avenida Vasco da Gama de praças de lazer, áreas de manifestações culturais, de convivência, de comércio, brinquedos infantis, equipamentos esportivos nas áreas livres ao longo do trecho do BRT da Avenida Vasco da Gama, a exemplo do projeto que está sendo implantado na Avenida ACM, nas áreas debaixo dos viadutos

Salvador, 30 de Maio de 2023.

MARCELO MAIA
VEREADOR